



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1526/Ano VII - 04 DE ABRIL DE 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 11-2024 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - RICARDO SALLES

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 02 de abril de 2024, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o recebimento dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Governo Federal, do Deputado Federal Ricardo Salles, no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) repassados para investimento, conforme quadro abaixo:

| Entidade                        | Valor                 |
|---------------------------------|-----------------------|
| CAC - Casa do Aprendiz Cidadão  | R\$ 200.000,00        |
| SOS - Serviços de Obras Sociais | R\$ 200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$ 400.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de abril de 2024.

**ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL**

**Presidente do CMAS**

Código identificador: 274b235e-6dd1-42c6-9731-c2a8aa05f298